

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2024 | Edição: 163 | Seção: 3 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral/Secretaria Nacional de Juventude

EDITAL Nº 2, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO CONCURSO DE PRODUÇÕES DO YOUTH 20 (Y20)

A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA juntamente com a Presidência Brasileira do Youth20 (Grupo Oficial de Engajamento de Juventude do G20) e o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 21 de Agosto de 2024 a 20 de Outubro de 2024, as inscrições para submissão das propostas de trabalhos acadêmicos e científicos para o Concurso de Produções do Youth 20 (Y20), conforme disposições deste Edital e legislação aplicável.

1 DOS OBJETIVOS

1.1. As publicações de trabalhos do Y20 tem como objetivo principal divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos(as) autores(as) e saberes científicos em geral, focalizando na temática das juventudes e das políticas públicas de juventude.

1.2. Tem como objetivos específicos: (a) fomentar o debate sobre Combate à fome, à pobreza e à desigualdade; Mudanças climáticas, transição energética e desenvolvimento sustentável; Reforma do sistema de governança global; Inclusão e diversidade; Inovação e futuro do mundo do trabalho; (b) estimular reflexões em torno dos cinco temas do Youth 20; (c) fazer pensar sobre o papel das juventudes no que tange aos desafios das governanças mundiais.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de RESUMO EXPANDIDO e ARTIGO.

2.1.1. Os resumos expandidos deverão ter, no mínimo, três e, no máximo, cinco laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras e referências bibliográficas.

2.1.2. Os artigos devem ser originais, baseados em pesquisas empíricas e/ou análises teóricas e devem seguir as normas de formatação, tamanho e citação a seguir.

2.1.3. Os artigos submetidos, seja em português, espanhol ou inglês, devem ter entre quatro mil e sete mil palavras (incluindo em seu corpo principal os resumos nas três línguas, palavras-chave, tabelas, ilustrações, quadros, notas e referências bibliográficas). Serão excetuados na contagem de palavras os anexos e apêndices.

2.2. Serão aceitos somente trabalhos individuais ou em coautoria de, no máximo, dois coautores.

2.2.1. Cada autor/a poderá submeter até 02 (dois) trabalhos, incluindo aqueles em coautoria.

2.3. Serão aceitos trabalhos de jovens autores (as) que tenham, na data da submissão, de 18 até 35 anos completos.

2.4. A submissão dos trabalhos deverá ocorrer até às 23h59min do dia 20 (vinte) de Outubro de 2024, exclusivamente, para o seguinte endereço de e-mail: y20@y20brasil.org

2.5. Não serão aceitas substituições de arquivos ou correções após o encerramento do prazo de submissão.

2.6. Os arquivos anexos deverão ser salvos em formato .doc.

2.7. As informações de autoria do texto deverão constar no corpo do e-mail. O e-mail deverá constar no assunto "Submissão de trabalho - Concurso de Produções do Y20" e no corpo do e-mail:

2.7.1. O(s) Tema(s) do Y20 escolhido(s)



2.7.2. Breve currículo dos(as) autores(as): (Nome completo, maior titulação, instituição de ensino ou entidade/organização/instituto e outras informações acadêmicas relevantes);

2.7.3. Contatos eletrônico e telefônico;

2.8. A Comissão de Seleção responderá confirmando o recebimento dos e-mails submetidos à apreciação.

2.9. Poderão submeter trabalhos para publicação jovens brasileiros ou estrangeiros.

2.9.1. As submissões de artigos por jovens estrangeiros deverá ser feita em espanhol ou inglês.

2.9.2. As submissões obrigatoriamente deverão seguir as normas de formatação deste edital bem como da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3. DOS TEMAS

3.1. Os trabalhos deverão se enquadrar em um ou mais dos cinco Temas do Y20 abaixo relacionados:

3.1.1. Combate à fome, à pobreza e à desigualdade;

3.1.2. Mudanças climáticas, transição energética e desenvolvimento sustentável;

3.1.3. Reforma do sistema de governança global;

3.1.4. Inclusão e diversidade;

3.1.5. Inovação e futuro do mundo do trabalho.

4. DA FORMATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A formatação dos artigos e do resumos expandidos deverão seguir as instruções gerais contidas nos itens a seguir.

4.1.1. Orienta-se o download do arquivo "Modelo de Resumo Expandido" (ANEXO I) em formato .doc, para edição, disponível em anexo e no sitio <https://y20brasil.org/en/>.

4.1.2. Os resumos e artigos deverão estar formatados em folha tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm. Deve ser empregada fonte Times New Roman, tamanho 12 e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser 1,5 cm.

4.1.3. A primeira linha da página inicial deverá conter a expressão "YOUTH 20", posteriormente deixar 1 linha em branco, seguido do título do trabalho.

4.1.4. Título do trabalho: (letras maiúsculas, negrito, centralizado, tamanho 12. Deixar 1 linha em branco).

4.1.5. Autores: (inserir o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), com o último nome à frente em letras maiúsculas e negrito, seguido do primeiro nome, alinhado à direita, tamanho 12, seguido, na linha abaixo, da indicação do(s) Tema(s) do Y20 para o qual o trabalho está sendo submetido. Em nota de rodapé, inserir a titulação acadêmica e endereço eletrônico (e-mail) de cada autor.

4.1.6. Formação do Resumo simples: O resumo deve ser escrito em espaçamento simples, tamanho 12, devendo ter, no mínimo 150 e no máximo 250 palavras e conter entre 3 e 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula (;).

4.1.6.1. Em todos os artigos submetidos deve-se constar o resumo simples nas três línguas (inglês, espanhol e português).

4.2. Notas de rodapé, imagens, citações e referências devem ser cuidadosamente empregadas, seguindo as orientações que seguem:

4.2.1. Notas de Rodapé: devem ser usadas apenas se extremamente necessárias. Quando empregá-las, deve-se ordená-las mediante o uso de algarismos arábicos (1, 2, 3 etc.), que deverão estar sobrescritos no final da palavra à qual se refere cada nota, em tamanho.

4.2.2. Imagens, gráficos e tabelas: Se utilizados quadros, figuras, gráficos e tabelas, devem vir ao longo do texto acompanhados de legenda e fonte. O título desses elementos devem vir antes deles, em tamanho 12, centralizados e em negrito. As legendas e fontes devem vir abaixo, alinhados à esquerda, em



fonte tamanho 11. Limitar o máximo possível o uso de imagens, tabelas e gráficos (segundo norma da ABNT).

4.2.3. Será adotado, para fins deste edital, o sistema de citação segundo o modelo "autor-data" (Autor, Data, Página).

4.2.4. As citações diretas que excederem três linhas deverão ser destacadas do texto com recuo de 4 cm, sendo escritas em fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento interlinear 1, sem aspas;

4.2.5. Nas referências, devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto e seguir rigorosamente as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Recomenda-se atenção especial quanto a aspectos como: i) as referências devem ser citadas em ordem alfabética, sem numeração, com espaçamento simples (alinhamento à esquerda); ii) caso haja mais de uma obra do mesmo autor, deve-se listar respeitando a ordem cronológica de publicação; caso haja mais de uma obra do mesmo autor publicada no mesmo ano, diferenciá-las por meio de letra a, b e c.; iii) os prenomes dos autores que constam nas referências devem estar abreviados; iv) é obrigatória a indicação de páginas de início e fim quando se trata de referência de artigos/textos de coletâneas de livros e periódicos.

4.3. Todas as regras não especificadas neste edital deverão seguir as normas da ABNT e suas dúvidas sanadas pela Comissão de Seleção do Concurso por meio do email: y20@y20brasil.org.

4.4. É facultada a consulta eMzYtZTQ5N2MxZjQwOZTRkYTJiLTgyZGYtNDhmNiO5MTU3LTY5YzNjYTYwMGRmMilsImMiOjR9

5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os artigos recebidos serão submetidos a avaliação pela Comissão de Seleção, que será composta por oito (8) membros(as), incluindo:

5.1.1. Um representante da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ): Responsável por garantir que as políticas de juventude estejam bem representadas nos critérios de avaliação.

5.1.2. Um representante da equipe de coordenação do Y20: Responsável por garantir que as políticas de juventude estejam bem representadas nos critérios de avaliação.

5.1.3. Dois representantes do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE): Focados em assegurar a inclusão de perspectivas diversificadas de juventudes brasileiras.

5.1.4. Dois professores e pesquisadores reconhecidos: Especializados nos temas do concurso, responsáveis por avaliar o rigor acadêmico e a inovação nas propostas.

5.1.5. Dois especialistas internacionais: Para oferecer uma perspectiva global e comparativa, garantindo a relevância internacional das produções selecionadas.

5.2. A Comissão de Seleção apreciará os trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

adequação do trabalho ao(s) Tema(s) indicado(s);

5.2.1. uso adequado do vernáculo;

5.2.2. originalidade do trabalho;

5.2.3. adequação aos critérios técnicos deste edital;

5.2.4. coerência textual;

5.2.5. encadeamento cognoscível das ideias;

5.2.6. abordagem crítica.

5.3. A adequação do trabalho ao(s) tema(s) indicado(s) não impede que exista a conexão e o diálogo com outros temas que relacionam-se com as atuais demandas juvenis no desenvolvimento do trabalho.

5.4. Serão automaticamente descartados os artigos que não seguirem as regras estabelecidas por este edital, bem como aqueles em que se perceber a ocorrência de plágio.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os trabalhos aceitos para publicação serão comunicados, via e-mail, às (aos) inscritas (os), juntamente com a carta de aceite.



7. DA PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1. A premiação deste Concurso será a publicação dos trabalhos selecionados na Publicação Oficial do Y20, durante a semana da Cúpula do G20 Social, proporcionando visibilidade e reconhecimento internacional.

7.2. Todos os vinte e cinco (25) trabalhos selecionados serão publicados na Publicação Oficial do Youth 20 (Y20), no formato de artigo.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Data de Início	Data Final	Observações
Lançamento do Edital	21/08	-	-
Período de submissão de resumo expandido e artigo	21/08	20/10	As (os) participantes deverão enviar seus trabalhos de acordo com o versado neste edital.
Avaliação e seleção dos trabalhos	-	25/10	Avaliação e seleção pela comissão de seleção.
Anúncio dos trabalhos selecionados	31/10	-	Os vinte e cinco trabalhos avaliados como de maior relevância, potencial de impacto, originalidade e adequação serão selecionados e preparados para a publicação.
Publicação Oficial do Y20	18 a 19 de Novembro		Serão publicados durante a semana do G20

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As disposições deste edital poderão ser revogadas ou modificadas, a qualquer tempo, pela Comissão de Seleção, mediante comunicação por meio do DOU (Diário Oficial da União) e nos sites eletrônicos da Secretaria Nacional de Juventude (www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude) bem como do Youth20 (Grupo Oficial de Engajamento de Juventude do G20) (y20brasil.org/en/).

9.2. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não modificar e/ou corrigir os textos enviados, comunicando à autoria dos artigos;

9.3. Todos os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção, no pleno uso de suas funções e atribuições.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO.

RONALD LUIZ DOS SANTOS
Secretário Nacional de Juventude

MARCUS VINICIUS BARÃO ROCHA
Presidente Brasileiro do Youth20

BRUNA CHAVES BRELAZ
Presidente do Conselho Nacional de Juventude



ANEXO I - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO

BELTRÃO, Fulana¹

FOULANNE, Sicrana²

Tema do Y20: *Nome(s) do(s) tema(s) escolhido(s).*

1. INTRODUÇÃO

O envio do resumo expandido deve se dar até às **23h59min do dia 20 (vinte) de Outubro de 2024**, no endereço de e-mail: y20@y20brasil.org. Serão aceitos trabalhos com até duas coautoras.

O resumo expandido deve ter no máximo cinco laudas, e deverá ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento interlinear 1,5 no corpo do texto, margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2 cm.

Exemplo de citação direta curta: deve ser feita no sistema autor-data, na qual a fonte é indicada “[...] pela autoria (sobrenome do autor, instituição responsável, nome geográfico ou título do documento) seguida da data de publicação e as páginas” (AMADEU et al, 2015, p. 79).

Citações diretas longas: se na configuração normal da fonte o texto citado somar mais de três linhas, a citação deve ser destacada do texto com recuo de 4 cm, sendo escrita em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento interlinear 1, sem aspas. Exemplo:

É certamente difícil mensurar com precisão as motivações dos resistentes. Sentimentos de rebeldia, revolta, indignação, medo, um cálculo político infeliz [...] ou mesmo a vivência de esquerda e a aspiração às liberdades democráticas. Apontamos como uma possível resposta para a questão da motivação, o imperativo ético da resistência. O entrelaçamento do campo da ética com a política legitimando o direito de resistir à opressão do Estado,

¹

²

quando este não se legitima e não lança mão da democracia. A incapacidade de car indiferente face ao que fere a consciência, e a necessidade de ser “homens em primeiro lugar e depois súditos”, sugerida por Thoreau. (CAMARGO, 2013, p. 120).

2. SEÇÃO DO TRABALHO

Outras seções (métodos, conclusões etc.) devem também seguir os termos do edital e das normas ABNT.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Esta seção deve ser redigida conforme as normas da ABNT NBR 6023/2002. As referências são apresentadas em ordem alfabética pelo sobrenome do autor, em espaço simples, alinhamento à esquerda e espaço entre linhas 1,0.

AMADEU, M. S. U. S. et al. Manual de normalização de documentos científicos: de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: Editora UFPR, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação: resumo – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

CAMARGO, José Jailton. Pers políticos e resistência: o Paraná e a ditadura (1964-1985). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2013.